Rua Minas Gerais, 62 - Vila Sônia - CEP: 37235-000 Telefones: 35 3855-1162 | 35 3855-1166 E-mail: secgeral@coqueiral.mg.gov.br CNPJ: 18.239.624/0001-21

Administração 2017 | 2020

## **DECRETO N.º 1.982/2017**

DE 19 DE SETEMBRO DE 2017.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE COQUEIRAL-MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COQUEIRAL, ESTADO DE MINAS GERAIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL N.º 2.267/2017, DE 19/09/2017, DECRETA:

**Art. 1.º** Fica aberto Crédito Suplementar ao Orçamento da Câmara Municipal de Coqueiral, para o exercício vigente de 2017, no valor total de R\$ 41.000,00 (quarenta e um mil reais) distribuídos nas seguintes dotações orçamentárias:

Total da Suplementação	R\$ 41.000,00
01.01.031.0001.6004.31.90.11.00 Venc e Vant Fixas PC	R\$ 15.000,00
01.01.01.031.0001.6001.33.90.14.00 – Diárias – Pessoal Civil	. R\$ 26.000,00

**Art. 2.º** Constituem recursos para ocorrer com as despesas previstas no artigo anterior a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias relativas ao orçamento vigente.

01.01.031.0001.6001.31.90.11.00 - Venc e Vant Fixas PC	₹\$	15.000,00
01.01.031.0001.6001.33.90.33.00 - Passagens e desp com locomoç	₹	8.000,00
01.01.031.0001.6001.33.90.36.00 - outros serv. Terceiros PF	₹	10.000,00
01.01.031.0001.6001.31.90.16.00 - Out desp variáveis PC	₹	8.000,00
Total da redução	₹\$	41.000,00

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Coqueiral, 19 de setembro de 2017.

ROSSANO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal